



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 6.499 DE 05 DE MAIO DE 2014.**

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº.  
4.629/2014, desta Prefeitura,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora CAMILA SANCHEZ FLEURY BARCELLOS, portadora do RG/SP 28.334.488-X, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII, Especialidade: Ultrassonografia, admitida através da Portaria nº 6.055, de 09 de dezembro de 2013, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de maio de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos